



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—  
PARANÁ

## DECRETO Nº 068/94 - de 19 de outubro de 1994.

Dispõe sobre reativação de escola municipal.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reativada a Escola Rural Municipal Mário Bettega, ensino de 1ª a 4ª séries, localizada na localidade de Santa Inês, neste município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de outubro de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de outubro de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13064  
de 26/10/94, pág. n.º 16